

LEI Nº 039/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO Sr.º CIVAL
DIAS DOS SANTOS.**

PUBLICADO
13/12/2019
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **CIVAL DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, portador do **RG 2269837 PC/PA e CPF nº 462.974.722-20**, residente e domiciliado na Travessa Pará, nº 178, Bairro Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Travessa Moacyr Fernandes de Sousa, medindo **06,23 m;**

Lado Direito: Com o Sr.º Francisco Jose da Costa, medindo **41,00 m;**

Lado Esquerdo: Com a Igreja Quadrangular, medindo **41,00 m;**

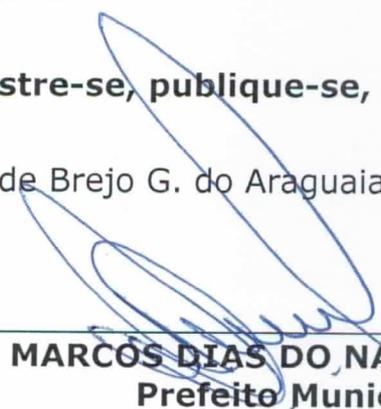
Fundo: Com a Sr.ª Olgacinê da Silva Santana, medindo **06,00 m;**

Perfazendo uma área total de 250.71 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Brejo G. do Araguaia/PA, em 13 de dezembro de 2019.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal